

município  
**tavira**

## CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

(Mandato 2021-2025)

**ATA N.º 11/2023**

**Reunião Ordinária Pública, de 2 de maio de 2023**

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidência**

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

**Vereadores**

CARLOS ALBERTO PIRES RODRIGUES

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

LUÍS FILIPE ROSADO VICENTE BEATO

SÍLVIA ALEXANDRA SANCHES SOARES

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

**Faltas justificadas:**

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

**Faltas Injustificadas:**

--- No dia 2 de maio de 2023, no edifício Paços do Concelho, reuniu pelas 16:20 horas, a Câmara Municipal de Tavira sob a Presidência de Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Declarada aberta a reunião pela Presidente da Câmara Municipal, foi lida a ata da reunião anterior, previamente facultada aos Senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade. ----

--- A Vereadora Inês Faleiro não participou na votação da referida ata, pelo facto de não ter estado presente nessa reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro. -----

#### **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS** -----

--- A Vereadora Sónia Pires apresentou o pedido de justificação de falta, e em sua substituição esteve presente na reunião a cidadã Sílvia Alexandra Sanches Soares, que assumiu as funções de vereadora. A falta foi justificada e será anexa a esta ata como documento número um. -----

--- O Vereador Dinis Faísca apresentou o pedido de justificação de falta, e em sua substituição esteve presente na reunião o cidadão Carlos Alberto Pires Rodrigues, que assumiu as funções de vereador. A falta foi justificada e será anexa a esta ata como documento número dois.-----

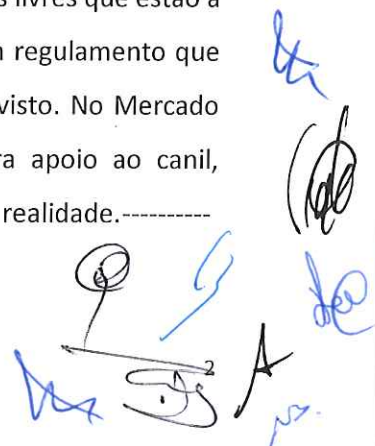
#### **INTERVENÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

--- Iniciado o período antes da ordem do dia, a Presidente da Câmara Municipal informou que as festividades no 1.º Maio decorreram dentro da normalidade, com menos pessoas que no ano anterior, que aproveitaram a ida à praia não obstante a questão da vigilância.-----

#### **INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUIS FILIPE BEATO**-----

--- O Vereador Luís Filipe Beato usou da palavra referindo que, na sequência do solicitado na reunião anterior, pretendia saber qual o ponto de situação do pedido de parecer à Agência Portuguesa Ambiente relativo ao acesso pedonal à Ilha de Cabanas de Tavira e se já havia resposta, pretendendo ter acesso ao ofício enviado à entidade, ao que a Presidente respondeu que iria verificar juntos dos serviços qual o ponto de situação.-----

--- O Vereador Luís Filipe Beato perguntou quantos espaços estariam por utilizar no Mercado da Ribeira e no Mercado Municipal e se estaria previsto a realização de um procedimento de hasta pública, ao que a Presidente respondeu que o Mercado da Ribeira tem três espaços livres que estão a ser utilizadas como apoio logístico a eventos, e que o mercado da ribeira tem um regulamento que indica a finalidade a que se destina a cada espaço, o qual irá brevemente ser revisto. No Mercado Municipal apenas existe uma loja desocupada que estaria a ser utilizada para apoio ao canil, pretendendo elaborar um regulamento, que incluia todos os mercados, adaptado a realidade.-----



--- O Vereador Luís Filipe Beato, referindo-se ao mencionado na sessão da Assembleia Municipal de que estaria prevista a construção, no espaço de 3 4 anos, de um estádio municipal, pretendia saber qual a sua localização e se existe algum projeto, ao que a Presidente respondeu que estaria a decorrer um procedimento para a elaboração do estudo geotécnico, para ter conhecimento do projeto que poderá desenvolver no local.-----

--- O Vereador Luís Filipe Beato pretendeu saber, uma vez terminado o procedimento de empreitada de arrelvamento do campo do Ginásio Clube de Tavira, para quando se previa que se inicie as obras, ao que a Presidente respondeu que assim que a empreitada fosse adjudicada.-----

**INTERVENÇÃO DA VEREADORA MARIA INÊS FALEIRO**-----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro usou da palavra para perguntar para quando se perspetiva a apresentação do PDM, ao que a Presidente respondeu que aguardaria reunir com algumas entidades, e assim que possível será realizada uma apresentação da proposta do plano.-----

**INTERVENÇÃO DO VEREADOR CARLOS RODRIGUES**-----

--- O Vereador Carlos Rodrigues usou da palavra para questionar e expor mais uma vez a situação das antenas e estações de telecomunicações colocadas em Santa Luzia, se teriam sido solicitados os respetivos licenciamentos, ao que a Presidente respondeu que não tinham sido solicitado nenhum licenciamento e que o terreno era privado.-----

--- Alertou que foi comunicada a ocorrência à Guarda Nacional Republicana, face ao início dos trabalhos no terreno para a colocação de mais antenas, tendo as mesmas que ser autorizadas pela autarquia e que a GNR informou que o licenciamento das antenas compete a Câmara Municipal. Na sua opinião a situação é grave face a legislação em vigor e alguns pareceres técnicos sobre esta matéria, não confirmando que as antenas provoquem doenças oncológicas, referindo que no Decreto-Lei n.º 151-A/2000, de 20 de julho, no seu artigo n.º20, n.º2 se refere que as antenas devem de ser licenciadas pela Câmara Municipal.-----

--- Disse ainda que as estações colocadas provocam um ruído ensurdecedor incomodando quem reside junto das mesmas, ao que a Presidente disse que teria algumas dúvidas quanto ao seu licenciamento, no entanto deveria ser remetida comunicação ao Município a expor a situação. Finalmente, referiu que estava a circular um abaixo-assinado, na junta de freguesia de Santa Luzia e questionou se existia algum projeto para as três estações de radiocomunicações colocadas e caso não exista licenciamento solicitava que as mesmas fossem removidas do local.-----

--- A Presidente alertou que tinha tido conhecimento que surgiram reclamações à ANACOM – Autoridade Nacional das Comunicações face a insuficiência da rede de telemóveis em Santa Luzia,

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'B', a '3', and a large 'A' with '2021' written below it.



pelo que as mesmas são necessárias para que os equipamentos desempenhem um bom funcionamento.-----

--- O Vereador Carlos Rodrigues disse ainda que tinha contestado a insuficiência de rede junto da ANACOM e que as antenas são necessárias, mas não no local onde estão, devendo as mesmas serem recolocadas fora do perímetro urbano, mas obedecendo ao respetivo licenciamento. -----

--- Perguntou para quando se perspectiva que estejam disponíveis para consulta os relatórios de execução das freguesias no âmbito da delegação de competências, ao que a Presidente respondeu que a Vereadora Sónia Pires tem estado a acompanhar o processo com as juntas de freguesia.-----

**RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA COMPETÊNCIA DELEGADA -----**

--- Para cumprimento do disposto no ponto III da proposta n.º 321/21/CM, de 15 de outubro, aprovada em reunião de 19 de outubro de 2021, o órgão executivo tomou conhecimento do mapa, contendo as decisões proferidas no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, que se anexa a esta ata como documento número três e dela faz parte integrante. -----

**PROPOSTA N.º 116/ 2023/CM - 04-EMP/17 - REABILITAÇÃO DO CINE TEATRO ANTÓNIO PINHEIRO - NOVO PLANEAMENTO -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 04-Emp/17 - Reabilitação do Cine Teatro António Pinheiro - Novo planeamento, que se anexa a esta ata como documento número quatro e dela faz parte integrante. -----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro alertou que o Município deveria acautelar, aquando da conclusão da empreitada, as características técnicas dos equipamentos ao nível da manutenção que é especializada, definindo os técnicos que ficarão afetos ao manuseamento dos equipamentos, ao que a Presidente respondeu que se pretende recorrer à contratação desses serviços. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 117/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO G.A.T.O. - GRUPO DE AJUDA A TOXICODEPENDENTES | UNIDADE RESIDENCIAL TEMPORÁRIA TORRE D´AIRES-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio financeiro ao G.A.T.O. - Grupo de Ajuda a Toxicodependentes | Unidade Residencial Temporária Torre D´Aires, que se anexa a esta ata como documento número cinco e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 118/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. JORGE AUGUSTO CORREIA - PROJETO "OLIMPIADAS CRIATIVIDADE & INOVAÇÃO 2022/2023" -----**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones, some with numbers 3, 4, and 5.]*

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio ao Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia - Projeto Olimpíadas CriAtividade & Inovação 2022/2023, que se anexa a esta ata como documento número seis e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 119/ 2023/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. JORGE AUGUSTO CORREIA – MOSTRA -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio ao Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia - Mostra, que se anexa a esta ata como documento número sete e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 120/ 2023/CM - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO 2.º PERÍODO | RENOVAÇÃO DE CICLO (2023/2024)-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2.º Período | renovação de ciclo (2023/2024), que se anexa a esta ata como documento número oito e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

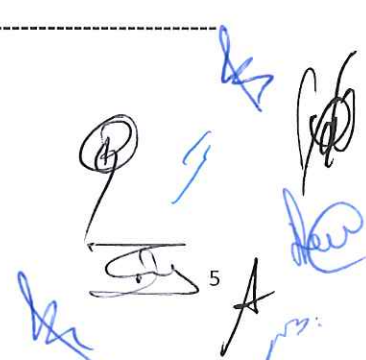
**PROPOSTA N.º 121/ 2023/CM - PARECER NÃO VINCULATIVO - ADEQUAÇÃO DO NÚMERO DE FISCALIS DE ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Parecer não vinculativo - Adequação do número de fiscais de zonas de estacionamento de duração limitada às necessidades do serviço de fiscalização, que se anexa a esta ata como documento número nove e dela faz parte integrante. -----

--- Realçando que não poderão existir coimas apenas será colocado um aviso com o valor dia, conforme previsto no regulamento de taxas, o não pagamento não origina multa, situação que só ficará sanada aquando do licenciamento dos funcionários afetos à empresa, não tendo até a data legitimidade para o fazer. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 122/ 2023/CM - TRANSMISSÃO DA LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO/USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO - QUIOSQUE SITO NO LARGO DE SÃO BRÁS EM TAVIRA-----**



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page, including a circled 'B', a '5', and various scribbles.



--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente à Transmissão da licença de ocupação de espaço público/uso privativo do domínio público - Quiosque sito no Largo de São Brás em Tavira, que se anexa a esta ata como documento número dez e dela faz parte integrante. -----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro alertou que existe diferença nos valores efetivamente cobrados face a área edificada.-----

--- A Presidente disse que face a questão colocada o assunto teria que ser analisado pelos serviços, pelo que propôs retirar a proposta. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade retirar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 123/ 2023/CM - REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO CONCELHO DE TAVIRA - CONSULTA PÚBLICA ----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Regulamento de Funcionamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Concelho de Tavira - Consulta pública, que se anexa a esta ata como documento número onze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 124/ 2023/CM - REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS DE CARÁCTER EVENTUAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E DE EMERGÊNCIA SOCIAL NO CONCELHO DE TAVIRA - CONSULTA PÚBLICA-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Económicos de Carácter Eventual a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade e de Emergência Social no Concelho de Tavira - Consulta pública, que se anexa a esta ata como documento número doze e dela faz parte integrante. -----

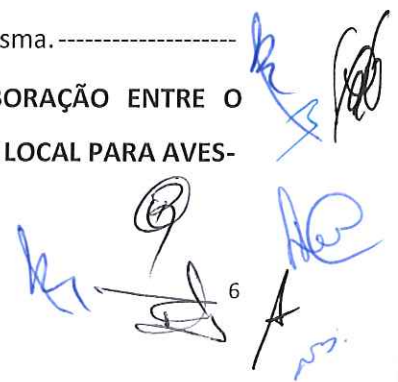
--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 125/ 2023/CM - COMPROMISSOS FINANCEIROS - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS DE CARÁCTER EVENTUAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E DE EMERGÊNCIA SOCIAL -**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Compromissos financeiros - Transferência de competências no domínio da ação social - atribuição de apoios económicos de carácter eventual a pessoas em situação de vulnerabilidade e de emergência social, que se anexa a esta ata como documento número treze e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade retirar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 126/ 2023/CM - RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAVIRA E A ASSOCIAÇÃO VITA NATIVA - PROJETO ALOJAMENTO LOCAL PARA AVES-**



--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Renovação de Protocolo de colaboração entre o Município de Tavira e a Associação Vita Nativa - Projeto Alojamento Local para Aves, que se anexa a esta ata como documento número catorze e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade retirar a mesma. -----

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS, TERMOS DO N.º1 DO ARTIGO 16.º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

--- Não houve público presente a fim de intervir. -----

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA** -----

DOCUMENTO 1 – Justificação da falta da Vereadora Sónia Pires; -----

DOCUMENTO 2 - Justificação da falta da Vereadora Dinis Faísca; -----

DOCUMENTO 3 - Relação de procedimentos autorizados pela Presidente da Câmara Municipal no âmbito da competência delegada; -----

DOCUMENTO 4 - Proposta n.º 116/ 2023/CM - 04-Emp/17 - Reabilitação do Cine Teatro António Pinheiro - Novo planeamento; -----

DOCUMENTO 5- Proposta n.º 117/ 2023/CM - Atribuição de apoio financeiro ao G.A.T.O. - Grupo de Ajuda a Toxicodependentes | Unidade Residencial Temporária Torre D´Aires; -----

DOCUMENTO 6 - Proposta n.º 118/ 2023/CM - Atribuição de apoio ao Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia - Projeto "Olimpíadas CriAtividade & Inovação 2022/2023"; -----

DOCUMENTO 7 - Proposta n.º 119/ 2023/CM - Atribuição de apoio ao Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia - Mostra; -----

DOCUMENTO 8 - Proposta n.º 120/ 2023/CM - Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2.º Período | renovação de ciclo (2023/2024); -----

DOCUMENTO 9 - Proposta n.º 121/ 2023/CM - Parecer não vinculativo - Adequação do número de fiscais de zonas de estacionamento de duração limitada às necessidades do serviço de fiscalização; ---

DOCUMENTO 10 - Proposta n.º 122/ 2023/CM - Transmissão da licença de ocupação de espaço público/uso privativo do domínio público - Quiosque sito no Largo de São Brás em Tavira; -----

DOCUMENTO 11 - Proposta n.º 123/ 2023/CM - Regulamento de Funcionamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Concelho de Tavira - Consulta pública; -----

DOCUMENTO 12 - Proposta n.º 124/ 2023/CM - Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Económicos de Carácter Eventual a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade e de Emergência Social no Concelho de Tavira - Consulta pública; -----





DOCUMENTO 13 - Proposta n.º 125/ 2023/CM - Compromissos financeiros - Transferência de competências no domínio da ação social - atribuição de apoios económicos de carácter eventual a pessoas em situação de vulnerabilidade e de emergência social; -----

DOCUMENTO 14 - Proposta n.º 126/ 2023/CM - Renovação de Protocolo de colaboração entre o Município de Tavira e a Associação Vita Nativa - Projeto Alojamento Local para Aves; -----

DOCUMENTO 15 – Ata em Minuta.-----

**FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 28 de abril de 2023: -----

**Balancete**

Saldo - 25.018.463,73€

Em cofre – 9.296,04€

Instituições bancárias – 25.009.167,69€

**ASSISTIRAM À REUNIÃO**

--- Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição;-----

--- Sandrina Maria Martins Gonçalves, Coordenadora Técnica.-----

**ENCERRAMENTO**-----

--- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 19:00 horas.-----

--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por mim, Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, que secretariei a reunião.-----

A Presidente,

  
(Ana Paula Fernandes Martins)

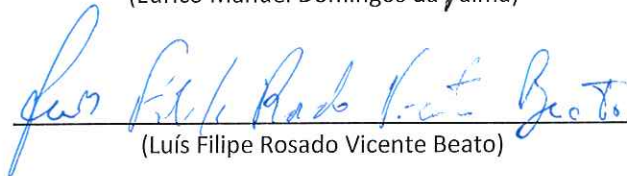


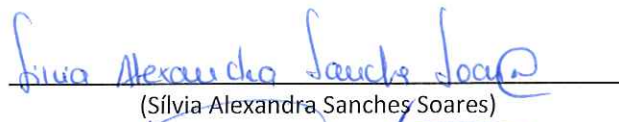


Os Vereadores,

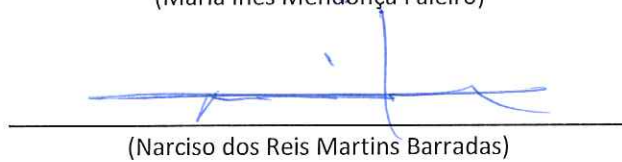
  
(Carlos Alberto Pires Rodrigues)

  
(Eurico Manuel Domingos da Palma)

  
(Luís Filipe Rosado Vicente Beato)

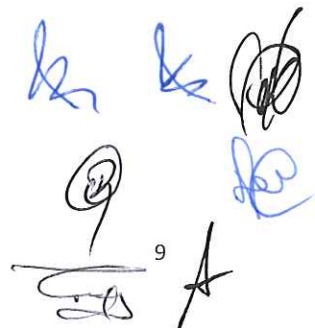
  
(Sílvia Alexandra Sanches Soares)

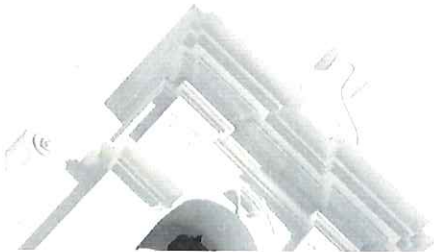
  
(Maria Inês Mendonça Faleiro)

  
(Narciso dos Reis Martins Barradas)

A Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição,

  
(Maria Noelia da Conceição Pereira)





Proposta n.º 116/ 2023/CM

Processo n.º 2019/300.10.001/7

Assunto: 04-Emp/17 – Reabilitação do Cine Teatro António Pinheiro - Novo planeamento

**Considerando:**

- O contrato de empreitada, para reabilitação do Cine Teatro António Pinheiro, celebrado em 22 de maio de 2018, entre o Município de Tavira e a empresa Veiga Lopes, S.A., pelo valor de 4.695.597,88€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de julho do mesmo ano, num prazo de execução de 730 dias;
- A solicitação de prorrogação de prazo, apresentada pelo empreiteiro, alegando essencialmente a indisponibilidade de matérias-primas e equipamentos por interrupções de fabrico e afetação dos agendamentos de transportes na cadeia de fornecimento e distribuição;
- A fundamentação e enquadramento, constantes da informação técnica n.º 3074/2023 da Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais;
- Que a competência, neste procedimento, é do órgão executivo municipal.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

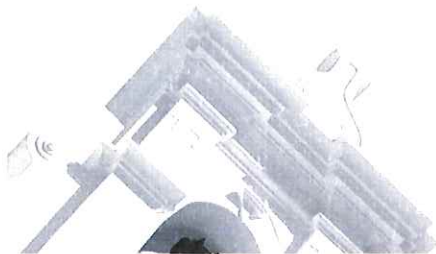
1. A fixação do prazo de conclusão para dia 31/05/2023.
2. Aprovar o novo planeamento da empreitada, nos termos do Plano de Trabalhos, Plano de Mão-de-Obra, Plano de Equipamentos e Plano de Pagamentos apresentados.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 26 de abril de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins





De. n.º 5

município  
**tavira**

**Proposta n.º 117/ 2023/CM**

**Processo n.º 2023/850.10.600/53**

**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro ao G.A.T.O. - Grupo de Ajuda a Toxicodependentes | Unidade Residencial Temporária Torre D´Aires

**Considerando:**

- Que o G.A.T.O. – Grupo de Ajuda a Toxicodependentes constitui-se como uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, que desenvolve ações determinantes nas áreas da prevenção primária, do tratamento e da reinserção social, no âmbito local, regional e nacional;
- Que dinamiza várias respostas sociais como a Unidade Residencial Temporária (apartamento de reinserção) “Torre D´Aires”, a Unidade de Tratamento Residencial de longa duração, “Comunidade Terapêutica do Azinheiro”, o Apartamento de Reinserção Social de Faro e o Gabinete de Apoio à Família realizando atendimento, encaminhamento e apoio psicossocial em articulação com demais serviços e entidades;
- Que o G.A.T.O. detém no concelho sob a sua gestão um apartamento de reinserção social, a Unidade Residencial Temporária “Torre d´Aires”, resposta social única a qual garante apoio idiossincrático e especializado na fase de transição dos/as seus/suas utentes entre a Unidade de Tratamento e a sociedade civil;
- Que para o efeito solicita apoio financeiro para a dinamização de atividades ligadas à integração e reinserção social dos/as utentes integrados na referida resposta;
- Que o Município de Tavira dispõe de atribuições no domínio da ação social, competindo-lhe apoiar atividades e projetos de interesse municipal, de natureza social, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O pedido formulado pela referida entidade com a referência n.º 11933/2023, o documento interno 4958/2023 e o parecer constante do processo n.º 2023/850.10.600/53.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a atribuição de apoio financeiro para a dinamização de atividades ligadas à integração e reinserção social dos/as utentes inseridos no Apartamento de Reinserção Social da Torre D´Aires, gerido pelo G.A.T.O.,

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'T' and a circled 'P'.

no montante de 9.995 euros (nove mil novecentos e noventa e cinco euros) cujo número sequencial de compromisso atribuído é 31781/2023.

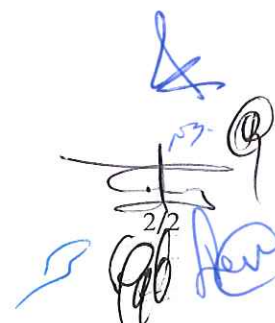
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 26 de abril de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins







Doc. n.º 6

município  
**tavira**

Proposta n.º 118/ 2023/CM

Processo n.º 2023/750.20.600/16

**Assunto:** Atribuição de apoio ao Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia - Projeto “Olimpíadas CriAtividade & Inovação 2022/2023”

**Considerando:**

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que o projeto “Olimpíadas CriAtividade & Inovação 2022/2023” é um programa que visa desenvolver nos/as alunos/as competências que lhes permitam responder às exigências e imprevisibilidades do mundo de hoje, tornando-se cidadãos/ãs ativos/as e conscientes das suas capacidades e responsabilidades, através do desenvolvimento de aptidões fulcrais para o sucesso dos/as jovens, celebrando e valorizando as conquistas através de um concurso internacional;
- Que o Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia manifestou a intenção de participar no referido projeto, através do documento com entrada n.º 10265/2023, solicitando ao município apoio financeiro no valor de 1.392,00€;
- O parecer dos serviços constante no processo n.º 2023/750.20.600/16.

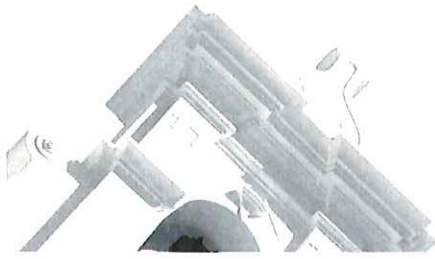
**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no montante de 1.392,00€ (mil, trezentos e noventa e dois euros), que corresponde o número sequencial de compromisso 31697/2023, por forma a viabilizar a participação do Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia no Projeto “Olimpíadas CriAtividade & Inovação 2022/2023”.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 26 de abril de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Doc. n.º 7

município  
**tavira**

Proposta n.º 119/ 2023/CM

Processo n.º 2022/300.50.801/481

**Assunto:** Atribuição de apoio ao Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia - Mostra

**Considerando:**

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que, através do documento com o registo de entrada n.º 11320, de 15/03/2023, o Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia manifestou intenção na realização do evento “Mostra”, a decorrer no dia 13 de junho, entre as 18h00 e as 23h00;
- Que para a concretização do evento solicita o agrupamento apoio do Município de Tavira nomeadamente na disponibilização de equipamento de som e luz, 1 palco, 10 stand, 50 mesas, 200 cadeiras, 30 plantas;
- Que a operacionalização do sistema de som e luzes implicará a contratação de técnicos adicionais de som e luz, bem como o pagamento de horas extraordinárias de um assistente técnico, representando um encargo de 460,32 euros;
- O parecer dos serviços constante no processo n.º 2022/300.50.801/481.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar o apoio pretendido ao Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia, o qual pressupõe um custo de 460,32€ (quatrocentos e sessenta euros e trinta e dois cêntimos) relativos à contratação de técnicos adicionais de som e luz e horas extraordinárias de um assistente técnico.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 26 de abril de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins





Proposta n.º 120/ 2023/CM

Processo n.º 2021/650.10.105/37

Assunto: Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento 2.º Período | renovação de ciclo (2023/2024)

**Considerando:**

- Que as atribuições e competências do município, designadamente nos domínios da ação social e habitação, em conformidade com as alíneas h) e i) do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, impõem uma abordagem integrada, que se constitua enquanto recurso de natureza proactiva e vise reforçar soluções e respostas às carências habitacionais da atualidade;
- Que o Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, tem por base a necessidade de atribuição de apoio municipal ao arrendamento a agregados familiares com carência habitacional efetiva e/ou eminente e, a insuficiência económica verificada para comportar a totalidade da renda devida, no âmbito de um contrato de arrendamento;
- Que os elevados valores praticados no mercado imobiliário alinhados com o aumento do custo de vida, impelem que o vertente apoio se afigure com uma medida protetiva e de recurso para agregados familiares em situação de vulnerabilidade, impossibilitados de adquirir habitação própria e permanente;
- Que 14 famílias do concelho mantêm a vivenciada situação de vulnerabilidade validada, de acordo com as alíneas b), c) e d) do n.º 4 do artigo 13.º do referido regulamento, 1 agregado desistiu do apoio e 6 não garantiram a entrega devida de documentação para análise de continuidade do apoio;
- A Informação n.º 5371/2023 e pareceres constantes do processo n.º 2021/650.10.105/37.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a renovação do apoio financeiro a 14 beneficiários/as do 2.º período do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, referente ao seu 3.º ciclo (num total de 12 meses), nos termos da lista nominativa em anexo, no valor global de 28.868,76 euros com a devida repartição de encargos no valor de 19.245,84 euros (relativamente ao ano 2023) e 9.622,92 euros (no que concerne a 2024), com vista a compartilhar as despesas de renda de habitação, nos termos do referido regulamento.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 26 de abril de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins







Proposta n.º 121/ 2023/CM

Processo n.º 2019/300.20.400/10

**Assunto:** Parecer não vinculativo - Adequação do número de fiscais de zonas de estacionamento de duração limitada às necessidades do serviço de fiscalização

**Considerando:**

- O contrato de concessão de exploração e fiscalização de zonas de estacionamento de duração limitada na cidade de Tavira, celebrado entre o Município de Tavira e a empresa Hidurbe, Serviços S.A., em 11 de maio de 2017, o qual previa, sem prejuízo das atribuições cometidas às forças de segurança e às entidades fiscalizadoras de âmbito municipal, que a atividade de fiscalização, quanto às contraordenações previstas no artigo 71º do Código de Estrada (CE), nas zonas concessionadas devidamente delimitadas e sinalizadas, fosse executada por trabalhadores afetos ao concessionário, que respeitem o disposto no Decreto-Lei nº 146/2014, de 9 de outubro;
- O pedido formulado pela Hidurbe Serviços, S.A., no qual solicita a transmissão da posição contratual no referido contrato, para a sociedade C.P.E. – Companhia de Parques de Estacionamento, S.A.;
- Que por deliberação de Câmara Municipal, de 4 de fevereiro de 2022, sob proposta nº 14/2022/CM, foi autorizada a cessão da posição contratual, no contrato de concessão de exploração e fiscalização de zonas de estacionamento de duração limitada na cidade de Tavira, celebrado em 11 maio de 2017, entre o Município de Tavira e a Hidurbe Serviços, S.A., sociedade que transmite a sua posição contratual para a sociedade anónima C.P.E. – Companhia de Parques de Estacionamento S.A.;
- A celebração do contrato de Cessão da Posição Contratual, entre o Município de Tavira, a empresa Hidurbe Serviços, S.A. e a empresa C.P.E. - Companhia de Parques de Estacionamento S.A., em 10 de fevereiro de 2022, que prevê que todos os direitos e responsabilidades da Hidurbe, Serviços, S.A., emergentes do Contrato, se transmitem para a sociedade C.P.E. – Companhia de Parques de estacionamento S.A., que assume integral responsabilidade pelo seu cumprimento;
- Que por deliberação da Câmara Municipal de 22 de março de 2022, sob proposta nº 82/2022/CM, foi aprovada a delegação de competência relativa à fiscalização do estacionamento na área concessionada à C.P.E. – Companhia de Parques de Estacionamento S.A.;
- Que o procedimento de equiparação para o exercício da atividade de fiscalização inicia-se com requerimento da concessionária à Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), acompanhado do parecer não vinculativo da Câmara Municipal, emitida há menos de 90 dias;

1/2

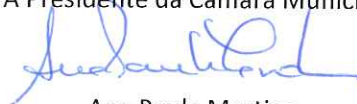
- Que o parecer anteriormente referido, conforme dispõe o artigo 10º do Decreto-Lei nº 146/2014, de 9 de outubro, incide sobre as necessidades do serviço de fiscalização, nomeadamente o disposto no nº 3 do referido artigo (número de lugares concessionados, dias e horas em que o estacionamento é sujeito ao pagamento de taxa, localização dos lugares de estacionamento, índices de ocupação e quaisquer outras circunstâncias relevantes);
- Que por deliberação da Câmara Municipal de 14 de junho de 2022, sob a proposta n.º 190/2022/CM, foi aprovado por unanimidade a emissão de parecer não vinculativo da Câmara Municipal à adequação do número de fiscais de zonas de estacionamento de duração limitada na cidade de Tavira;
- Que no documento com registo de entrada nº 9134/2023, a concessionária informa sobre a rescisão contratual de 2 colaboradores que exerciam as funções de fiscal de estacionamento, e em simultâneo solicitam a emissão de parecer não vinculativo, para tratamento do processo de equiparação a agentes de fiscalização junto da ANSR (3 agentes de fiscalização);
- Que o documento atrás referido descreve que serão considerados 2 agentes de fiscalização, provisoriamente, até estar concluído o processo de recrutamento do terceiro colaborador para o exercício da função em causa (agente de fiscalização);
- Que se considera que o número de fiscais proposto é adequado (dois colaboradores e mais um em processo de recrutamento de modo a perfazer os 3 fiscais), tendo em conta o número e localização dos lugares concessionados, bem como a redução que atualmente se verifica associada às obras em curso, nomeadamente na Praça Dr. António Padinha, rua D. Marcelino Franco e na rua da Liberdade;
- Todos os pareceres não vinculativos emitidos pelo município no âmbito da concessão até à presente data, para o procedimento de equiparação para o exercício da atividade de fiscalização, junto Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR);

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Emitir parecer favorável, nos termos do disposto na alínea a) do nº 2 e nº 3 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 146/2014, de 9 de outubro;
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no nº 3 e para os efeitos do preceituado no nº 4 do artigo 57º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 26 de abril de 2023

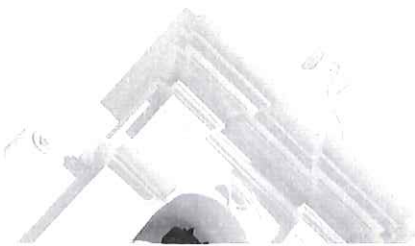
A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins







Proposta n.º 122/ 2023/CM

Processo n.º 2022/450.10.213/1074

**Assunto:** Transmissão da licença de ocupação de espaço público/uso privativo do domínio público - Quiosque sito no Largo de São Brás em Tavira

**Considerando que:**

- Em 20 de fevereiro de 1990, através de ato administrativo da Câmara Municipal, foi autorizado o uso privativo de uma parcela de domínio público municipal para a construção de quiosque, com uma área de 125 m<sup>2</sup>, ao qual veio a ser atribuída uma licença de utilização precária para snack-bar;
- A licença de ocupação de espaço público/uso privativo de domínio público, tem sido renovada automaticamente, até à presente data, ao abrigo dos artigos 21.º e 22.º do Regulamento Municipal de Taxas, conjugado com o artigo 26.º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e publicidade de Tavira (RMOEPPT);
- O atual titular, Jorge Manuel Agostinho de Jesus, solicitou a transmissão da licença, para a empresa "Le Salto, Lda.", NIF: 517488795, com sede no Lugar do Pinheiro Caixa Postal 1170-E, 8800-118 Luz de Tavira;
- O n.º 2 do artigo 27.º do RMOEPPT refere que "A substituição do titular da licença está sujeita a autorização da Câmara Municipal e a averbamento no respetivo alvará", e o n.º 5 do mesmo artigo estabelece que o deferimento do pedido implica a manutenção de todas as condições da licença;
- A matéria em causa foi analisada pela DAJF através da informação n.º 2025/2023, de 16 de fevereiro;
- De momento, não estão reunidas condições para lançar uma concessão sobre o espaço, sendo de manter a licença precária concedida, admitindo-se a possibilidade de transmissão nos termos do RMOEPPT, sem prejuízo de, posteriormente, se aplicarem os procedimentos previstos no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, que estabelece as disposições gerais e comuns sobre a gestão dos bens imóveis do domínio público do Estado, das regiões autónomas e das autarquias locais e dos bens imóveis do domínio privado do Estado e dos institutos públicos.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a transmissão da licença do uso privativo de uma parcela de domínio público municipal, referente à ocupação com um quiosque sito no Largo de São Brás em Tavira, com a área de 125 m<sup>2</sup>, para a empresa "Le Salto, Lda.", nas mesmas condições da atual licença precária.



2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 26 de abril de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



2/2

**Proposta n.º 123/ 2023/CM****Processo n.º 2023/100.10.400/1****Assunto:** Regulamento de Funcionamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Concelho de Tavira – Consulta pública**Considerando:**

- A Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro aprovou as bases gerais do sistema de segurança social definindo, como um dos objetivos fundamentais do subsistema de ação social, a prevenção e reparação de situações de carência e desigualdade socioeconómica, de dependência, de disfunção, exclusão ou vulnerabilidade sociais, bem como a integração e promoção comunitárias das pessoas e o desenvolvimento das respetivas capacidades;
- Ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, foi publicada a portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro que define as condições de organização e de funcionamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, adiante designado por SAAS;
- Um serviço de atendimento e acompanhamento social contribui para uma proteção especial dos grupos mais vulneráveis através da disponibilização de informação e da mobilização dos recursos adequados a cada situação, pelo que importa implementar tal serviço junto da Câmara Municipal de Tavira;
- Que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos das disposições conjugadas da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os regulamentos externos do município;
- Que de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do Código do procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, foi submetida a proposta n.º 26/2023 à Câmara Municipal para início de procedimento e participação procedimental.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Ao abrigo do disposto nas disposições conjugadas do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o texto do Regulamento de Funcionamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Concelho de Tavira

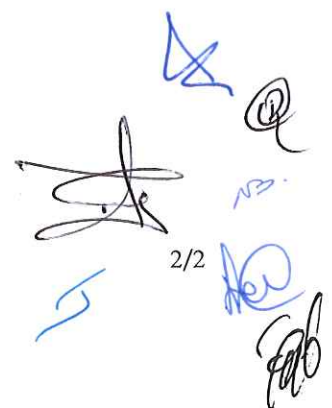
2. Submeter o vertente projeto a apreciação pública pelo prazo de 30 dias, contados desde a data da sua publicação em Diário da República, nos termos do disposto no artigo 101.º do anexo à Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, submetendo-o, após o cumprimento de tal formalidade legal, à aprovação da Assembleia Municipal.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 26 de abril de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



2/2





2. Submeter o vertente projeto a apreciação pública pelo prazo de 30 dias, contados desde a data da sua publicação em Diário da República, nos termos do disposto no artigo 101.º do anexo à Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, submetendo-o, após o cumprimento de tal formalidade legal, à aprovação da Assembleia Municipal.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

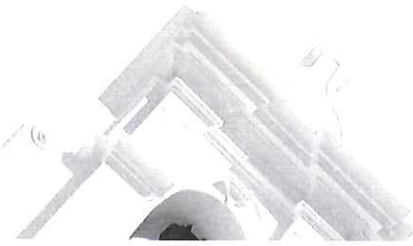
Paços do Concelho, 26 de abril de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins




**Proposta n.º 125/ 2023/CM**
**Processo n.º 2019/100.10.600/2**

**Assunto:** Compromissos financeiros - Transferência de competências no domínio da ação social -atribuição de apoios económicos de carácter eventual a pessoas em situação de vulnerabilidade e de emergência social.

**Considerando:**

- Que a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, institui o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, e que o Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, concretizou a transferência no domínio da ação social;
- Que o Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto foi alterado pelo Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro com o objetivo de prorrogar o prazo de transferência de competências no domínio da ação social;
- Que o Acordo Setorial de Compromisso entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), assinado a 3 de janeiro de 2023, identifica as necessidades de melhoria do processo de descentralização no domínio da ação social;
- Que o Despacho n.º 4637/2023, de 18 de abril determina o reforço do Fundo de Financiamento da Descentralização no domínio de ação social, quanto à rubrica a afetar aos subsídios de carácter eventual na proporção correspondente;
- O teor da informação n.º 5215/2023 e o parecer constante do processo n.º 2019/100.10.60/2.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

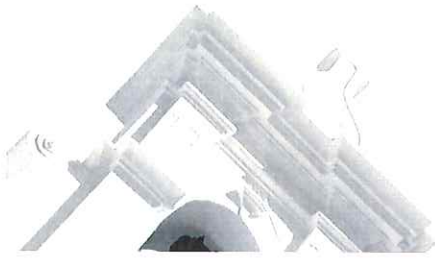
1. Aprovar o compromisso financeiro integrado na transferência de competências no domínio da ação social, quanto à rubrica afeta aos subsídios de carácter eventual para atribuição de apoios económicos a pessoas em situação de vulnerabilidade e de emergência social, para o ano de 2023, no montante de 20.000,00€ (vinte mil euros) e cujo compromisso atribuído corresponde ao número sequencial 22177/2023.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 26 de abril de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins





**Assunto:** Renovação de Protocolo de colaboração entre o Município de Tavira e a Associação Vita Nativa - Projeto Alojamento Local para Aves

**Considerando:**

- A Associação Vita Nativa é uma entidade de conservação da natureza, sem fins-lucrativos;
- A entidade apresentou a proposta de renovação do protocolo de colaboração, documento com registo de entrada n.º 3235/2023, para a continuação da dinamização do projeto Alojamento Local para Aves;
- Este projeto pretende dar resposta concreta a problemas de conservação da natureza existentes na região, nomeadamente, no aumento de biodiversidade e controlo de pragas, no litoral do concelho de Tavira;
- No âmbito deste projeto, a Associação Vita Nativa propõe a dinamização de um conjunto de atividades como visitas, manutenção das 32 caixas-ninho apresentando os respetivos relatórios, realização de atividades de construção e instalação de caixas-ninho nas escolas e oferta de 7 caixas-ninho para reposição de algumas que desapareçam, através de um apoio financeiro no valor de 1.080,00€ (mil e oitenta euros);
- O Município de Tavira está consciente da importância de fomentar parcerias entre várias entidades, numa perspetiva interventiva no meio, com o objetivo de fomentar práticas que possam incrementar a consciencialização e o reconhecimento da importância do ambiente, contribuindo para a construção de uma cidadania participativa nas questões ambientais;
- Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação VITA Nativa – conservação do Ambiente, com NIF n.º 514724706, no valor de 1.080,00€ (mil e oitenta euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso 31790/2023, para realização de atividades de educação ambiental, na área do Município.

1/2

2. Aprovar a minuta de renovação de protocolo a celebrar entre o Município de Tavira e a Associação Vita Nativa, nos termos em anexo.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 26 de abril de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, a circled 'P', and the number '2/2'.